

1 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

2 **Pauta e Ata nº 04/2018 (Reunião Ordinária)**

3 **13 de março de 2018, às 08 horas**

4
5 **Pauta:**

- 6 1. Leitura da Ata nº 03/2018 CMDCA;
- 7 2. Campanha Imposto de Renda 2018;
- 8 3. Campanha 18 de maio, dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e
- 9 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- 10 4. Relatório de Monitoramento do Plano de Acolhimento 2014-2017 da Unidade
- 11 de Acolhimento Casa Lar;
- 12 5. Deliberação nº 107/2017 CEDCA;
- 13 6. Deliberação nº 109/2017 CEDCA;
- 14 7. Providências em relação ao uso de Narguile;
- 15 8. Deliberação nº 54/2016 – Liberdade Cidadã;
- 16 9. Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida
- 17 Socioeducativa – AFAI/CREAS;
- 18 10. Edital nº 01/2018 CMDCA;
- 19 11. Congresso Estadual Enfrentamento às violências contra crianças e
- 20 adolescentes: “formas de expressão da violência na contemporaneidade”;
- 21 12. Ofício Circular nº 001/2018 CEDCA/PR;
- 22 13. Ofício Circular nº 002/2018 CEDCA/PR;
- 23 14. Ofício Circular nº 004/2018 CEDCA/PR.
- 24 15. Ofício Conselho Tutelar nº55/2018.

25
26 Às oito horas do dia treze de março de dois mil e dezoito, se reuniram os
27 membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
28 (CMDCA) na sala dos Conselhos. Estiveram presentes nesta reunião os
29 membros deste Conselho: Marcelo do Nascimento Pinheiro (presidente);
30 Elessandra Pacheco Coelho; Silvane Marcela Mazur; Simonia de Oliveira;
31 Juliana Moraes da Silva Varella; Angélica Pontara Marques. Também
32 participaram desta reunião o Conselheiro Tutelar Leandro Manzalli de Oliveira
33 e a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão
34 Martins. Justificou ausência Geralda Cristina de Oliveira. **Pauta nº 01:** Iniciando

35 a reunião o presidente deste Conselho fez a leitura da ata nº 03/2018, sendo
36 aprovada por todos para publicação. **Pauta nº 02 - Campanha Imposto de**
37 **Renda 2018:** apresentado o vídeo informativo e solicitado aos membros deste
38 Conselho para fazerem a divulgação através do watsap, facebook, site da
39 Prefeitura Municipal de Andirá, bem como, nos lugares que considerar
40 pertinentes como Igrejas, Empresas, dentre outras. **Pauta nº 03- Campanha**
41 **18 de maio, Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual**
42 **de Crianças e Adolescentes:** Marcelo informou que recebeu uma proposta de
43 teatro “O medo de Terezinha” – Circo Teatro sem Lona, no qual aborda o tema.
44 Assim, definiu-se que se reunirá com a Secretaria Municipal de Educação, para
45 verificar a possibilidade de ser apresentado aos alunos, bem como, aos pais e
46 aos serviços socioassistenciais. **Pauta nº 04- Relatório de Monitoramento do**
47 **Plano de Acolhimento 2014-2017 da Unidade de Acolhimento Casa Lar:** O
48 relatório foi apresentado na reunião do Conselho Municipal de Assistência
49 Social no dia doze de março de dois mil e dezoito, conforme exigência da
50 Resolução nº 10/2014 CMAS. Assim, foi lido na íntegra nesta reunião e
51 também aprovado pelos membros deste Conselho, no qual será efetivado
52 através da Resolução Conjunta nº 01/2018 CMAS e CMDCA, bem como, em
53 consideração a Resolução nº 17, de 24 de novembro de 2017 do Conselho
54 Nacional de Assistência Social, prorroga a vigência do Plano de Acolhimento
55 2014-2017 – Unidade de Acolhimento Casa Lar – “Casa da Criança”, até 31 de
56 dezembro de 2018. **Pauta nº 05- Deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR:**
57 Silvane, explanou que este município poderá solicitar recurso do Fundo
58 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, exclusivamente para o
59 Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do
60 Estado do Paraná. Assim, o valor é de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para
61 aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos. O
62 prazo de envio da documentação até o dia dois de abril de dois mil e dezoito.
63 Proposta apresentada: aquisição de armário de cozinha, armário de aço,
64 cadeiras, longarinas e ar condicionado, conforme necessidade citada em Ofício
65 nº. 039/2018 do Conselho Tutelar. Proposta aprovada pelos membros, a qual
66 efetivada pela Resolução nº 07/2018 CMDCA. Apresentado o Formulário para
67 solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento
68 da atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, o qual foi ratificado

69 por este Conselho. **Pauta nº 06- Deliberação nº 109/2017 CEDCA:** Silvane,
70 citou que esta Deliberação estabelece os procedimentos do repasse de
71 recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de
72 ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de
73 álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias,
74 no Estado do Paraná. No entanto, os municípios do Paraná estão organizados
75 em Grupo 1 (32 Municípios de Médio e Grande Porte e Metrópole), Grupo 2 (55
76 Municípios de Pequeno Porte II) e Grupo 3 (312 Municípios de Pequeno Porte
77 I), considerados os critérios de priorização. Andirá encontra-se na lista de
78 municípios classificados no Grupo 2, em quadragésimo terceiro lugar. Os
79 municípios do Grupo 1 têm prioridade para enviar a documentação. Para os
80 demais, é preciso aguardar nova publicação do Conselho Estadual dos Direitos
81 da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. **Pauta nº 07- Providências em**
82 **relação ao uso de Narguile:** Foi sugerido o envio de ofício à Câmara
83 Municipal de Andirá, solicitando a criação de um Projeto de Lei proibindo o uso
84 de Narguile em locais públicos. **Pauta nº 08- Deliberação nº 54/2016 –**
85 **Liberdade Cidadã:** Silvane explicou que foi aprovado este recurso para o
86 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para
87 Custeio - Serviços de terceiros, a ser trabalhado com oficinas aos adolescentes
88 em Medida Socioeducativa, no entanto, a dúvida seria de qual profissional
89 trabalhador do SUAS – Sistema Único de Assistência Social que poderia ser
90 contratado, uma vez que, conforme orientação da equipe técnica da Secretaria
91 da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, os profissionais da área de
92 Serviço Social e Psicologia não podem ser contratados, por já terem estes
93 profissionais na equipe mínima. Assim, poderá ser contratada a Prestação de
94 Serviço de Facilitador de Oficina, na modalidade Orientação Social. A sugestão
95 é de profissional de Pedagogia, com comprovação de experiência mínima de
96 seis meses com trabalho social (Programas, Projetos ou Serviços, conforme
97 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), para que possa
98 desenvolver os trabalhos em grupos com adolescentes, por meio de rodas de
99 conversa, dinâmicas e outras atividades em grupos que visem o fortalecimento
100 de vínculos, carga horária semanal de 20 horas. Proposta aprovada e segue
101 para o processo de licitação. **Pauta nº 09- Programa de Atenção às Famílias**
102 **dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI/CREAS:**

103 Silvane informou que houve a solicitação, por parte do CREAS de ampliação
104 da carga horária da oficina de Musicalização, atualmente com 06 horas
105 semanais e 24 horas mensais. Tal solicitação está justificada em documento
106 enviado pelo CREAS: “**Oficina de Musicalização no CREAS – AFAI**”, datado
107 de 12 de março de 2018. Silvane explicou que, em consulta ao Departamento
108 Jurídico deste Município, é possível solicitar um termo de aditivo de contrato,
109 respeitado os limites estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666 de 1993. Proposta
110 aprovada, a qual será efetivada por meio da Resolução nº 06/2018 – CMDCA.

111 **Pauta nº 10- Edital nº 01/2018 CMDCA:** Francieli informou que este Edital
112 resolve dar posse a Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi como
113 Conselheira Titular para mandato 2016-2020, devido à necessidade de suprir a
114 vacância do cargo da Conselheira Tutelar Paula Vanessa Ottuzzo e convoca o
115 2º suplente Everson Henrique de Souza para suprir a necessidade temporária
116 do cargo de Conselheiro Tutelar, em relação à substituição de férias da
117 Conselheira Tutelar Valéria Letícia de Santana. **Pauta nº 11- Congresso**
118 **Estadual Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes:**
119 **“formas de expressão da violência na contemporaneidade”:** Silvane
120 informou que foram disponibilizadas ao município duas vagas para participação
121 neste evento (a ser realizado em Curitiba, nos dias 20, 21 e 22 de março de
122 2018) onde irão participar Marcelo do Nascimento Pinheiro (representado a
123 Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante) e
124 Juliana Moraes da Silva Varella (representando o Centro de Referência
125 Especializado de Assistência Social – CREAS). Estas duas vagas são
126 custeadas por este Município. Para o Conselho Tutelar foi disponibilizada uma
127 vaga para representação regional, a qual será custeada pelo Estado. Assim, foi
128 enviado o nome do conselheiro tutelar Robson Henrique Barbosa, o qual
129 concorreu com o conselheiro de São Jerônimo da Serra. Houve o sorteio pelo
130 Escritório Regional da SEDS e esta vaga será representada pelo conselheiro
131 de São Jerônimo da Serra. **Pauta nº 12 - Ofício Circular nº 001/2018**
132 **CEADCA/PR:** Solicita a indicação de um adolescente para participar do
133 processo de seleção para o Comitê de Participação de Adolescente do
134 CONANDA, que tenha disponibilidade de viajar para Brasília. Assim, será feita
135 devolutiva via ofício, informando sobre a indisponibilidade de indicação devido
136 à distância e a necessidade de ter um responsável em acompanhar este

137 adolescente sempre que necessário. **Pauta nº 13- Ofício Circular nº 002/2018**
138 **CEDCA/PR:** Solicita informações quanto as articulações e ações para
139 implantação e efetivação da Lei que normatiza e organiza o sistema de
140 garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de
141 violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência no município.
142 Assim, definiu que na próxima reunião ordinária deste Conselho será realizado
143 o estudo desta lei para que verifique as possibilidades. **Pauta nº 14- Ofício**
144 **Circular nº 004/2018 CEDCA/PR:** Foram solicitadas informações ao Conselho
145 Tutelar se há ocorrências de retirada compulsória de bebês de mulheres em
146 situação de rua e/ou usuárias de crack e outras drogas, assim, será
147 encaminhado Ofício a este órgão solicitando informações, para que seja
148 prestada esta devolutiva. **Pauta nº 15- Ofício Conselho Tutelar nº55/2018:**
149 Silvane falou que trata-se de solicitação dos conselheiros tutelares Robson
150 Henrique Barbosa e Leandro Manzalli de Oliveira para participação em
151 capacitação para Conselho Tutelar, que ocorrerá em 27 de março de 2018, na
152 cidade de Londrina/Paraná, com o palestrante Luciano Betiate. Assim, os
153 conselheiros de direitos avaliaram como viável a participação dos mesmos na
154 referida capacitação, desde que tenha orçamento para pagar as inscrições e as
155 diárias. Nada mais a deliberar, esta reunião foi finalizada às dez horas e
156 quarenta minutos, eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria
157 Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, esclarecendo que a lista de
158 presença desta reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal
159 dos Direitos da Criança e do Adolescente. Andirá, 13 de março de 2018.
160 Francieli Munhão Martins. Marcelo Pinheiro do Nascimento. **DOCUMENTO**
161 **ORIGINAL ASSINADO.**